



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

#### CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

**O PREFEITO DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Nº 3.610 de 11/06/99,

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas a data do enfrentamento travado entre a tropa Caudilha Oriental comandada por Basílio Muñoz e Angel Moniz, pertencentes à facção dos “Blancos” e a tropa brasileira comandada pelo Coronel Manuel Pereira Vargas, quando da tentativa de invasão e dominação do Estado do Rio Grande do Sul em 27 de Janeiro de 1865,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2014, segunda-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

**§1º.** Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

**§2º.** Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 22 de janeiro de 2014.

**Lisandro da Silva Lenz**

**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

**Secretário de Administração**